



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 31 / 10 / 2024

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de João Alfredo

DECRETO Nº 35/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de João Alfredo, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.201/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.040.000,00 (Dois Milhões, Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0484300211.109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1212204012.224 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 100.000,00

1230612072.225 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

R\$ 5.000,00

1339204012.239 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

33504300 - Subvenções Sociais

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 6.000,00

1339213022.240 - PROMOÇÃO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES DIVERSAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 370.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545104012.259 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 82.000,00

1545115021.126 - CONST.AMP. E RECUP. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

R\$ 50.000,00

706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

R\$ 585.000,00

02.16 - FUNDEB

1236612122.270 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 10.000,00

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.281 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS APS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 204.000,00

1030210022.286 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 127.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	396.000,00
1030310062.289 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
Total	R\$	2.040.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0412204012.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 130.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412304012.220 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1230612072.225 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 170.000,00

1236112092.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 800.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0827104922.253 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 130.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1581315021.134 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210022.286 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 400.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812204012.295 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

0824404862.298 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉD. E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0824404862.302 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/SUAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

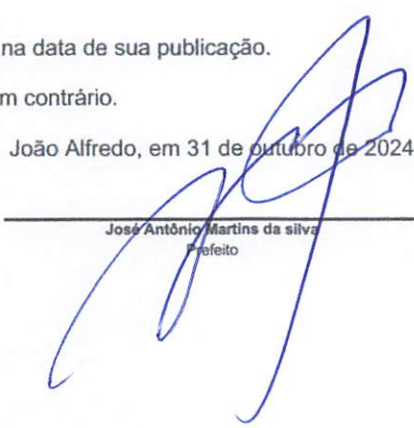
500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

Total R\$ 2.040.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Alfredo, em 31 de outubro de 2024



José Antônio Martins da Silva
Prefeito